



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.896/2025

de 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre substituição de membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como membro titular da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, o Sr. Marcio Mendes de Souza Fonseca, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Juliana de Fátima Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 3.747/24.

Art. 2º – Em razão da substituição constante no artigo anterior, a Comissão de Acompanhamento das Atividades do Convênio do Município de Capela do Alto, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, passa ter as seguintes representatividades:

I – SONIA MARIA DE CARVALHO - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Suplente: SANDRA REGINA FERREIRA DE LARA

II – GABRIELA VERZINHASSE DOS SANTOS - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

Suplente: EVELYNE VAZ DE ALMEIDA PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

III – MÁRCIO MENDES DE SOUZA FONSECA - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Suplente: DENISE MARIA DE LIMA COELHO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de setembro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO